ATA DE JULGAMENTO

Processo n° 774/2022.

Seleção Pública n° 031/2022.

No 1º dia do mês de setembro do ano de 2022, às 12h00min, na Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas, com sede na Primeira Avenida, Nº 545, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-020. Eu, Marcos Dias da Silva, comprador, portador da matrícula 5355, nesta data dei abertura ao julgamento dos documentos habilitatórios e propostas apresentadas pelos interessados que enviaram documentação via e-mail para participação da seleção pública de n° 031/2022 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço moveis de atendimento e transporte de pacientes enfermos ou suspeitos,** pelo período de 12 (doze) meses, considerando a renovação do Termo de Colaboração nº 001/2020, entre a FUNDAHC/UFG e a SES/GO, destinados ao Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho. O modo adotado na presente seleção pública é o fechado conforme disposição expressa do ART. 11, § 2° do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG para Atendimento ao Termo de Colaboração n° 01/2020-SES. O critério de julgamento das **propostas** apresentadas é o de **menor preço** observado o item 5.2 do instrumento convocatório da seleção pública n° 031/2022 e ART. 12 do já mencionado regulamento de compras e contratações. Respeitando o parecer técnico expedido pelo Dr. Juliano Oliveira Rocha, Diretor Técnico do HEJ; passo a análise das documentações e propostas recebidas: A 1° empresa **MAIS VIDA SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 26.443.583/0001-19** apresentou proposta no valor mensal de **R$ 247.420,83** (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos), perfazendo do valor total de **R$ 2.969.050,00** (dois milhões e novecentos e sessenta e nove mil e cinquenta reais), sendo habilitada. A 2° empresa **GUARDIÕES BRIGADA E SALVAMENTO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 24.996.402/0001-56** apresentou proposta no valor mensal de **R$ 256.626,17** (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo do valor total **R$ 3.079.514,00** (três milhões e setenta e nove mil e quinhentos e quatorze reais), sendo desclassificada, por deixar de apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária emitido pelo órgão competente, conforme solicitado na cláusula nona do Termo de Referência e item 4.4 do Instrumento convocatório. A 3° empresa **VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA,** inscrita no **CNPJ: 18.771.811/0001-51**, apresentou proposta no valor de **R$ 332.117,71** (trezentos e trinta e dois mil e cento e dezessete reais e setenta e um centavos), perfazendo do valor total de **R$ 3.985.412,50** (três milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e

doze reais e cinquenta centavos), sendo desclassificada, por apresentar Certidão Estadual Positiva, por CONSTAR, processo Judicial Cível do Termo da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás. Julgo favorável a contratação da empresa **MAIS VIDA SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI de CNPJ n°. 26.443.583/0001-19,** empresa habilitada e que após concessão de desconto solicitado sua proposta passou a ser **R$ 244.927,08** (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e oito centavos), perfazendo do valor total de **R$ 2.939.125,00** (dois milhões e novecentos e trinta e nove mil e cento e vinte e cinco reais) pelo período previsto de 12 (doses) meses**, bem como atendeu aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório,** sendo está a proposta mais vantajosa para a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG declaro encerrada a seção de julgamento e determino que seja imediatamente dada publicidade desta ata no site da FUNDAHC, para que querendo os interessados manifestem a intenção de recorrer via e-mail no endereço eletrônico: **marcos.dias@fundahc.com.br,** e caso queiram interpõem recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação desta ata, sob pena de preclusão. Eu, Marcos Dias da Silva, encerro a lavratura da presente ata.

MARCOS DIAS DA SILVA:95709053104

Assinado de forma digital por MARCOS DIAS DA SILVA:95709053104
Dados: 2022.09.20 09:27:11 -03'00'

Marcos Dias da Silva
Setor de Compras - FUNDAHC / UFG